

- Portaria n.º 298

© Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de
Joana, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Tomar sem efeito as
portarias de n.º 355 e 681, res-
pectivamente de 20 de abril
de 1951 e 10 de julho de 1957,
pelas quais os funcionários
desta Prefeitura, srs. Domín-
gos José Antunes e Raymun-
do Nunes Gonçalves, sofreram
punição de efeito suspensivo,
tendo em vista o texto do
Decreto Legislativo n.º 18 promul-
gado em 15 de dezembro de
1961, em sua letra "c" do art.
1.º e de acordo com o parecer favo-
rável da Consultoria Jurídica
desta Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Joana, 14 de março de

1962

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 14 de março
de 1962.

Marcos Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".